DECRETO Nº 5.645, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Desafetação do bem móvel afetado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Micro-ônibus Marcopolo A5, ano de fabricação 2003, afetado para o transporte de alunos não está sendo utilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão de tornar-se obsoleto para o Ensino Público;

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita de um veículo dessa categoria para realizar o transporte de servidores para as estradas rurais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desafetado, deixando de possuir sua destinação inicial de bem público de uso específico para o transporte de alunos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando disponível para uso comum das Secretarias Municipais o veículo abaixo especificado:
Um micro-ônibus Marca/Modelo: Marcopolo/Volare A5 Eson, – Ano de Fabricação: 2003 – Ano Modelo 2003 – Combustível Diesel – Chassi: 93PB07A1S3C009865 – Placa: BPZ-1028 – RENAVAM: 00815358431 – Cor Predominante: Prata – CAP/POT/CIL: 25L/125CV – Categoria: Oficial – Valor R$ 75.000,00 – Código do Patrimônio: 00152, adquirido em 27/10/2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de fevereiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
05 MAI 2021
Recebido